



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2015

Processo dispensa nº 51/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.204.351/0001-26, neste ato representada por **EDUARDO DALLA MARIA**, portador do CPF nº 030.503.319-09 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato, e não pode deixar de ser fornecido;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12151	NUTRISON SOYA 800G	UN	22,00	69,00	1.518,00
TOTAL							1.518,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 06/12/2017.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 06/12/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

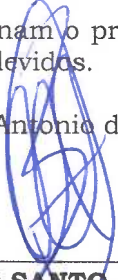
instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2016.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ n.º 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF n.º 030.503.319-09



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2015

Processo dispensa Nº 51/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA;

VIGÊNCIA: 06/12/2017

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDUARDO DALLA MARIA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/01/17</u>
JORNAL: <u>Diógenes</u>
EDIÇÃO: <u>1267</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/01/17</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>1224</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2015 - Tomada de preços Nº 25/2014
OBJETO: Contratação de empresa para Reconstrução de Pontes conforme Termo de Compromisso nº 099/2014 - Processo nº 59050.000708/2013-51 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.
VALOR: R\$ 24.190,99 (Vinte e quatro mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 03.269.422/0001-55
Representante: LEONARDO VINICIUS DIAS JUNKS
CPF nº 050.915.939-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 8.477,98 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete e Noventa e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI - CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 4.002,00 (Quatro Mil e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM ME
CNPJ Nº 04.380.851/0001-43
Representante: ANA MARIA PIRES BELEM - CPF nº 675.140.730-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 3.164,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: AGRONIED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI - EP
CNPJ Nº 05.586.337/0001-45
Representante: WANDERLEIA VEIRA GOMES RODRIGUES
CPF nº 508.528.451-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 4.444,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ Nº 07.724.523/0001-20
Representante: FABIO DI CASTRO ALVES - CPF nº 881.345.049-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 6.859,95 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP - CNPJ Nº 08.289.362/0001-55
Representante: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
CPF nº 005.166.119-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA ME
CNPJ Nº 13.266.239/0001-50
Representante: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CPF nº 584.950.999-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 23.791.227/0001-06
Representante: FAUTO QUEIROIS DE SÁ - CPF nº 036.063.308-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 4.489,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA E
CNPJ Nº 79.733.572/0001-30
Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI - CPF nº 084.999.939-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.676.091/0001-94
Representante: DENIS TEIXEIRA - CPF nº 074.417.459-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 2.524,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
Representante: AMARILDO BASEGGIO - CPF nº 453.313.169-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 6.968,00 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 25/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ Nº 01.356.570/0001-81
Representante: PAULO ROBERTO MARTINS - CPF nº 637.090.827-49
OBJETO: Contratação de Companhia de Seguros para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ Nº 05.788.117/0001-03
Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI - CPF nº 084.999.939-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015..
VALOR TOTAL: R\$ 10.575,00 (Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
 Na publicação do extrato do contrato nº 220/2016, no DIOEMS dia 27/12/2016 e no Jornal Tribuna Regional no dia 29/12/2016, Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 1.318,00 (Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais)
 Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 1.316,00 (Um Mil, Trezentos e Dezesesse Reais)
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015 - Processo dispensa Nº 51/2015
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - **CONTRATADA:** EDUARDO DALLA MARIA;
VIGÊNCIA: 06/12/2017
VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e **pela contratada:** EDUARDO DALLA MARIA - Representante Legal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1267

Página 144 / 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do contrato nº 220/2016, no DIOEMS dia 27/12/2016 e no Jornal Tribuna Regional no dia 29/12/2016,

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 1.318,00 (Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 1.316,00 (Um Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais)

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA–PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2015 Processo dispensa Nº 51/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA;

VIGÊNCIA: 06/12/2017

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: EDUARDO DALLA MARIA–Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014 Pr. Nº 8/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2014.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;

VALOR: R\$ 1.465,20 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente a 444 km.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA–Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDIR CARMINATTI JUNKES–Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12151	NUTRISON SOYA 800G	90,00	UN	69,00	6.210,00
TOTAL						6.210,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Fornecimento de nutrição enteral para paciente em estado grave, que precisa de suporte medicamentoso e alimentício e não possui recurso financeiro

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 90 dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2015.


 JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA
 SECRETARIA DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2015.


 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretaria de Contabilidade e Finanças



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 644/2015

Termo de Referência

003

Página:1

Equipamento

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/12/2015	1
644	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA	723/2015	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
08	SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE SAÚDE	1 Dias

Descrição:

Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde

Justificativa:

Fornecimento de nutrição enteral para paciente em estado grave, que precisa de suporte medicamentoso e alimentício e não possui recurso financeiro

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
012151	NUTRISON SOYA 800G	UN	90,00	69,00	6.210,00
				TOTAL	6.210,00
TOTAL GERAL					6.210,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

E

COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR/ NUTRIÇÃO ENTERAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2151	NUTRISON SOYA 800g	90	UN	69,00	6210,00
TOTAL						

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa: Fornecimento de nutrição enteral para paciente em estado grave, que precisa de suporte medicamentoso e alimentício e não possui recurso financeiro.

PRAZO DE ENTREGA: 01 DIA

EXECUÇÃO: 90 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINÁ

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2015.



JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINÁ
SECRETARIO DE SAÚDE

08.204.351/0001-28

EDUARDO DA SILVA MARIA

08716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

ceonc

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL

Rua Souza Naves, 3234 - Centro
Fone/Fax (45) 3220-4100
CEP 85810-120 - Cascavel - Paraná
www.ceonc.com.br

Maristela

Nutrison

300 ml VO 8184



Dr. Fabiano
Oncologista
CRM 16367

CACON - Centro de Alta Complexidade Oncológica

Centro de Oncologia Cascavel

Atendimento em...



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
Departamento de Saúde e Promoção Social

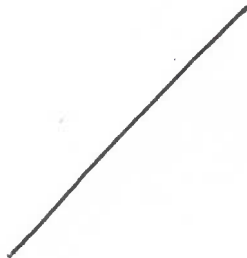
Receituário

Maristela Tarcom

Uro oral:

① Nutrison Soya _____ Uro cont.

Diluir o conteúdo sólido
de 30g com água fervida.
Operar 20ml de 212w por
sauda.



Karine M. Bohn
Médica
CRM/PR 33911

Data 04/12/2015

Karine M. Bohn
Ass./CRM CRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2015
PROCESSO Nº 724/2015
EXCLUSIVO ME/EPP

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

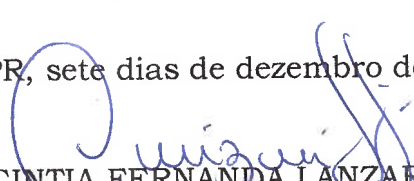
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: EDUARDO DALLA MARIA, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, EDUARDO DALLA MARIA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, sete dias de dezembro de 2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

4

IMPRIMIR

VOLTAR

007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08204351/0001-26
Razão Social: EDUARDO DALLA MARIA ME
Endereço: AV BRASIL 1021 SALA 01 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2015 a 14/12/2015

Certificação Número: 2015111503481343413451

Informação obtida em 01/12/2015, às 15:52:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO DALLA MARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.204.351/0001-26

Certidão nº: 201753379/2015

Expedição: 01/12/2015, às 15:52:48

Validade: 28/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALLA MARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.204.351/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

u
e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUARDO DALLA MARIA - ME**
CNPJ: **08.204.351/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:50:49 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **9D3D.6390.E162.9956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u
e

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014035799-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.204.351/0001-26**

Nome: **EDUARDO DALLA MARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4

6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.204.351/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/08/2006	
TIPO DE EMPRESARIAL EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA SANTO ANTONIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1021	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/12/2015** às **15:54:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDUARDO DALLA MARIA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CEZAR ALBERTO DALLA MARIA		(mãe) CARMEM ROVEDA DALLA MARIA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-04-1980	IDENTIDADE número 5.066.561-5	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 030.503.319-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 727	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 090	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALLA MARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. BRASIL			NÚMERO 1021
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS).		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5231-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.
Atividades secundárias 5241-8/04	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eduardo Dalla Maria</i>			
DATA DA ASSINATURA 01-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduardo Dalla Maria</i>		

*Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 07/08/06
 Comissão de Licitações*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Maria de Mattos</i> 02/08/2006	AL MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDUARDO DALLA MARIA 0837841	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/08/2006 SOB NÚMERO: 41106025388 Protocolo: 06/264708-3 <i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--	---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.066.561-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: EDUARDO DALLA MARIA

FILIAÇÃO: CEZAR ALBERTO DALLA MARIA
CARMEM ROVEDA DALLA MARIA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3849, LIVRO=17B, FOLHA=89

CPF: 030.503.319-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRITZ/PARTY LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.066.561-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

07/08/08

Comissão de Licitações

E



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

EDUARDO DALLA MARIA -ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0602538-8

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

02/08/2006

Data de Início de Atividade

14/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AV BRASIL, 1021 - SALA 01, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Atividade(s) Econômica(s)

4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Capital: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 02/08/2006

Número: 20062647091

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

Status

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

EDUARDO DALLA MARIA

Identidade: 50665615,SESP/PR

CPF: 030.503.319-09

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 03 de dezembro de 2015

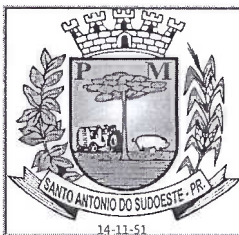
15766704-9



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/12/15
Comissão de Licitações

Anselma Strub
RG 5.230.700-6 / PR
Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste
Relatoria



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1703 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/01/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Dezembro de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH9UFFHTZ4XM8A2RH

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO DALLA MARIA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

18155

08.204.351/0001-26

18155

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1021 - AP 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação

Diretora do Departamento

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2015 – PMSAS – PROCESSO Nº 724/2015
EXCLUSIVO ME/EPP - 147/2014

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12151	NUTRISON SOYA 800G	90,00	UN	69,00	6.210,00
TOTAL						6.210,00

Fundamentação: Artigo 24 – Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Fornecimento de nutrição enteral para paciente em estado grave, que precisa de suporte medicamentoso e alimentício e não possui recurso financeiro

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

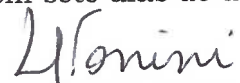
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EDUARDO DALLA MARIA	1	1	NUTRISON SOYA 800G		90,00	69,00


, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2015.


MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações


CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR


ELIANE BRUM
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 051/2015

PROCESSO Nº 724/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde

EMPRESA CONTRATADA:

EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NUTRISON SOYA 800G		UN	90,00	69,00	6.210,00
TOTAL							6.210,00

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2015.

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações



018

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 051/2015 – PMSAS
PROCESSO Nº 724/2015

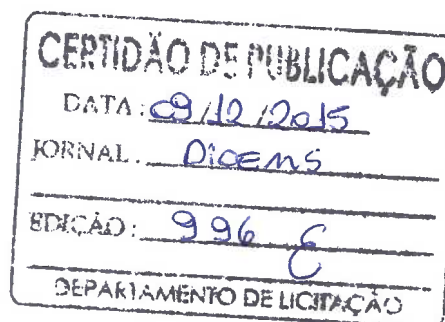
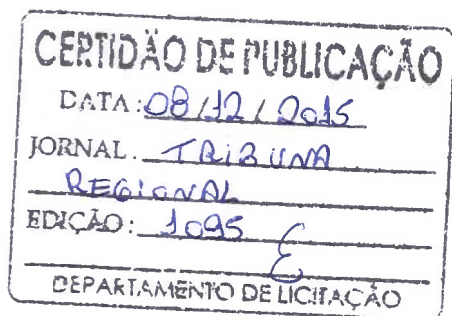
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

EDUARDO DALLA MARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NUTRISON SOYA 800G		UN	90,00	69,00	6.210,00
TOTAL							6.210,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de dezembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA Nº 051/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 724/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

EDUARDO DALLA MARIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NUTRISON SOYA 800G		UN	90,00	69,00	6.210,00
TOTAL							6.210,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de dezembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Cod167739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2015**REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 051/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod167740

SAUDADE DO IGUAÇU**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 247/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2015

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE:

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO:

PROCESSO Nº 247/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma da câmara fria do abatedouro municipal com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme descrito em edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 18 de dezembro de 2015, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro-Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Cod167757

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2015

OBJETO: repasse dos recursos financeiros para Manutenção e reforma das dependências da Escola de Educação Especial "Daizi Trento", proporcionando ao portador de deficiência a garantia de acesso e permanência na escola e um atendimento de qualidade conforme o Projeto "ACOLHENDO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA". CONVENIENTE: Município de Saudade do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, doravante denominado simplesmente de APAE, inscrita no CNPJ nº 01.392.357/0001-25, representada neste ato pela senhora Presidente Terezinha Nereide dos Santos Durand CPF: 374.322.229-91 e RG: 1.147.594-9. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem liberados em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.833,24 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme projeto anexo. VIGÊNCIA DE 08 de dezembro de 2015 à 30 de abril de 2016. ASSINATURA: 08/12/2015.

Cod167803

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, com abertura em 08 de dezembro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu GLEISE PELIZZARI, designada pela Portaria nº. 042/2015 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 160/2015, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME CNPJ Nº 21.264.454/0001-40: LOTE 01- NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 17,75 perfazendo um total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro 2015.

GLEISE PELIZZARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, com abertura em 08 de dezembro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME CNPJ Nº 21.264.454/0001-40: LOTE 01- NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 17,75 perfazendo um total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito

Cod167904

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 248/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2015

OBJETO: Aquisição de 01(uma) Escavadeira Hidráulica de esteiras nova, ano/modelo 2015/2016, características mínimas descritas em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 21 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro-Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Cod167813

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 155/2015-SRP, de 19/11/2015, com abertura e julgamento em 02/12/2015 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 155/2015 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:

FRANCIELI A. MARANGON RIZZATTI & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 74.041.666/0001-24.

Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod167821



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 251/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDUARDO DALLA MARIA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDUARDO DALLA MARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.351/0001-26, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através da **DISPENSA Nº 051/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 1 Lote 001	-1	12151	NUTRISON SOYA 800G		UN	90,00	69,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como a **DISPENSA Nº 051/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.210,00(Seis Mil, Duzentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO produtos, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a **DISPENSA Nº 051/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital da **DISPENSA Nº 051/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

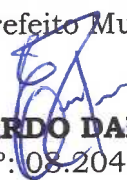
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de dezembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº: 08.204.351/0001-26
EDUARDO DALLA MARIA
CPF Nº: 030.503.319-09

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/12/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1095 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/12/2015</u>
JORNAL: <u>DIARIOS</u>
EDIÇÃO: <u>996 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA Nº 051/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 724/2015

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde
EMPRESA CONTRATADA:

EDUARDO DALLA MARIA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	NUTRISON SOYA 800G		UN	90,00	69,00
TOTAL						6.210,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de dezembro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod167739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 051/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar/nutrição enteral para Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 06/12/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/12/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod167740

SAUDADE DO IGUAÇU**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO nº 247/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2015
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE:

LOCAL DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ENDEREÇO:

PROCESSO nº 247/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma da câmara fria do abatedouro municipal com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme descrito em edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 18 de dezembro de 2015, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro-Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu-PR, 07 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Cod167757

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2015

OBJETO: repasse dos recursos financeiros para Manutenção e reforma das dependências da Escola de Educação Especial "Daizi Trento", proporcionando ao portador de deficiência a garantia de acesso e permanência na escola e um atendimento de qualidade conforme o Projeto "ACOLHENDO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA". CONVENIENTE: Município de Saudade do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, doravante denominado simplesmente de APAE, inscrita no CNPJ nº 01.392.357/0001-25, representada neste ato pela senhora Presidente Terezinha Nereide dos Santos Durand CPF: 374.322.229-91 e RG: 1.147.594-9. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem liberados em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.833,24 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme projeto anexo. VIGÊNCIA DE 08 de dezembro de 2015 á 30 de abril de 2016. ASSINATURA: 08/12/2015.

Cod167803

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, com abertura em 08 de dezembro de 2015, e verificando que não houve interposição recursal, eu GLEISE PELIZZARI, designada pela Portaria nº. 042/2015 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 160/2015, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME CNPJ Nº 21.264.454/0001-40: LOTE 01- NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 17,75 perfazendo um total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro 2015.

GLEISE PELIZZARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, com abertura em 08 de dezembro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 160/2015, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: COMERCIAL SOETHE LTDA-ME CNPJ Nº 21.264.454/0001-40: LOTE 01- NO ITEM 01 VALOR UNITARIO DE R\$ 17,75 perfazendo um total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito

Cod167804

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 248/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2015

OBJETO: Aquisição de 01(uma) Escavadeira Hidráulica de esteiras nova, ano/modelo 2015/2016, características mínimas descritas em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 21 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708- Centro-Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 08 de dezembro de 2015.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

Cod167813

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 155/2015-SRP, de 19/11/2015, com abertura e julgamento em 02/12/2015 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 155/2015 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa:

FRANCIELI A. MARANGON RIZZATTI & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 74.041.666/0001-24. Que apresentaram os menores preços para registro

É A DECISÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 02 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod167821